



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.799/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **POLYANA SANTIAGO CASTELLAR**, como Fiscal Administrativo e Técnico e o servidor **ROMULO RAMALHO FARIAS** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal